PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica reajustada a tabela de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Icapuí no percentual de 15,03% (quinze vírgula três por cento), para o ano 2022, incidindo sobre os vencimentos base de cada categoria percebido imediatamente anterior esta Lei.

Art. 2° - Ficam reajustados os vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Icapuí, com base no índice determinado no artigo primeiro desta lei.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4° - Constam ao presente projeto de lei os anexos I, II e III, que correspondem às tabelas da Lei n° 724/2017, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Icapuí, com os valores atualizados dos salários após a aprovação do reajuste.

Art. 5° - Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1° de janeiro de 2022, retroagindo os efeitos financeiros cujos valores poderão ser pagos de forma parcelada até o final do presente exercício.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Icapuí, aos 06 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

Normando Nonato da Silva
Vice-Presidente

Francisco Kleiton Pereira
Secretário

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	1.433,43	2.294,94	3.674,30
2	1.490,77	2.386,76	3.821,27
3	1.550,40	2.482,21	3.974,13
4	1.612,42	2.581,51	4.133,09
5	1.676,90	2.684,78	4.298,42
6	1.743,98	2.792,17	4.470,35
7	1.813,75	2.903,84	4.649,16
8	1.886,30	3.020,00	4.835,13
9	1.961,74	3.140,80	5.028,55
10	2.040,22	3.266,43	5.229,68
11	2.121,82	3.397,09	5.438,87
12	2.206,68	3.532,95	5.656,43

Câmara Municipal de Icapuí, aos 06 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

Normando Nonato da Silva
Vice-Presidente

Francisco Kleiton Pereira
Secretário

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES SEGUNDO A CATEGORIAFUNCIONAL TÉCNICO DE GESTÃO

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	1.550,40	2.482,22	3.974,13
2	1.612,40	2.581,51	4.133,09
3	1.676,90	2.684,78	4.298,42
4	1.743,97	2.792,17	4.470,35
5	1.813,74	2.903,84	4.649,16
6	1.886,28	3.020,00	4.835,14
7	1.961,73	3.140,80	5.028,52
8	2.040,21	3.266,44	5.229,68
9	2.121,82	3.397,09	5.438,86
10	2.206,69	3.532,99	5.656,42
11	2.294,95	3.674,30	5.882,68
12	2.386,76	3.821,27	6.117,99

Câmara Municipal de Icapuí, aos 06 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

Normando Nonato da Silva
Vice-Presidente

Francisco Kleiton Pereira
Secretário

ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES, SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL ANALISTA DE GESTÃO

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	3.197,18	5.118,79	8.195,35
2	3.325,07	5.323,54	8.523,15
3	3.458,07	5.536,49	8.864,10
4	3.596,39	5.757,95	9.218,65
5	3.740,26	5.988,25	9.587,39
6	3.889,85	6.227,78	9.970,89
7	4.045,46	6.476,89	10.369,72
8	4.207,27	6.735,97	10.784,51
9	4.375,57	7.005,42	11.215,90
10	4.550,59	7.285,63	11.664,53
11	4.732,61	7.577,06	12.131,11
12	4.921,92	7.880,13	12.616,36

Câmara Municipal de Icapuí, aos 06 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

Normando Nonato da Silva
Vice-Presidente

Francisco Kleiton Pereira
Secretário

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

O Projeto de Lei em tela tem como fundamento primordial reajustar os vencimentos base dos servidores da Câmara Municipal de Icapuí no percentual de 15,03%.

Para tanto é necessária a atualização fixando os valores constantes os anexos I, II e III, que correspondem às tabelas da Lei n° 724/2017, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Icapuí.

Com os devidos cumprimentos aos nobres pares.

Câmara Municipal de Icapuí, aos 06 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

Normando Nonato da Silva
Vice-Presidente

Francisco Kleiton Pereira
Secretário